

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 022/2025 de 14 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a criação do Cargo de Coordenador do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e dá outras providências.."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.65, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 45, II, da Lei nº 107/2004.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criado o cargo de Coordenador do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no âmbito da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - São atribuições do Coordenador do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:

- I - Planejar, organizar e coordenar as ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) no município;
- II - Supervisionar e monitorar as atividades realizadas pelos facilitadores e técnicos do SCFV;
- III - Promover ações que fortaleçam os vínculos familiares e comunitários, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- IV - Garantir a oferta de atividades socioeducativas que promovam o desenvolvimento integral dos usuários do SCFV;
- V - Monitorar e avaliar os resultados das ações, elaborando relatórios periódicos para a Secretaria Municipal de Assistência Social;
- VI - Articular parcerias com instituições públicas e privadas para fortalecer o atendimento às demandas do SCFV;
- VII - Outras atividades correlatas determinadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

14 de janeiro de 2025.

---

Ney Marques Dias  
Prefeito Municipal

Página 1 de 1